

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 280 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso complementar no valor de R\$ 994.489,56 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para conclusão da obra de reforma e ampliação no Hospital Municipal São João Bosco no município de Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV-A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 029 de 17 de julho de 2025, que aprova a solicitação de recurso complementar no valor de R\$ 994.489,56 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para conclusão da obra de reforma e ampliação no Hospital Municipal São João Bosco no município de Torixoréu – MT, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/28412 de 15 de abril de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT encaminha Ofício Nº 095/2025/GAB/PREF/TXU - solicitando de recurso complementares para conclusão da obra de reforma e ampliação no hospital municipal São João Bosco.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a solicitação de recurso complementar no valor de R\$ 994.489,56 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para conclusão da obra de reforma e ampliação no Hospital Municipal São João Bosco no município de Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 994.489,56 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
45153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.13 14:11:20
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT